



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.307 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Melhorias das Estradas, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **André Chieza**, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, matrícula nº 01.0061, pela Portaria nº 3.181 de 08 de Julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHANH  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos